



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6481/DF

RELATOR: MINISTRO CELSO DE MELLO

AGRAVANTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE -CNT

INTERESSADO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CIÊNCIA AJCONST/PGR 341832/2020

Excelentíssimo Senhor Ministro Celso de Mello,

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA manifesta ciência do acórdão que negou provimento ao agravo.

Brasília, data da assinatura digital.

Augusto Aras

Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente